



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 069 de 29 de maio de 2015

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA AUXILIADORA NUNES DE JESUS, portadora do RG de nº 8767610, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.951.935-15, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de Contribuição**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 27 de novembro de 2014, com o **número do benefício 169.793.532-7, espécie: 42, fixada em 10 de novembro de 2014.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 29 de maio de 2015.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita